



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2026

DISPENSA POR LIMITE Nº 83/2026

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 65.492,10 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos). O valor limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 14 de abril de 2026, às 17h00min (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETO:

1.1. Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças em Nobreak (UPS) APC modelo SMC3000XLBI utilizado no Data Center do SAAESP.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 3.735,23.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção em Nobreak (UPS) APC modelo SMC3000XLBI: <ul style="list-style-type: none">• Marca: APC:• Tipo: UPS• Modelo: Smc3000xlbi• Tecnologia: LI – SENOIDAL• Potência: 3000 KVA• Tensão de entrada configurada: 120VAC• Tensão de Saída configurada: 115 VAC	01	SV.	R\$ 1.411,03	R\$ 1.411,03





	<ul style="list-style-type: none"> Tensão de Fechamento Baterias: 4VCC Tensão de carregador: 55.2 VCC Quantidade de baterias internas: 4 Capacidade carga por bateria interna: 18Ah Terminal das Baterias: FASTON - 6,3mm Ventiladores do equipamento (DIMENSÕES/TENSÃO): RT 80x80 24v. 				
02	<p>Aquisição de peças para substituição:</p> <ul style="list-style-type: none"> Bateria VRLA 18ah 12v Quantidade: 4 unidades. 	01	UN.	R\$ 2.324,20	R\$ 2.324,20

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Os serviços efetivamente contratados deveram ser executados nas dependências do Saaesp em que o Nobreak está instalado, em até 03 (três) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Serviço emitida pelo departamento competente da Autarquia.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 14 de abril de 2026, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:





I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.





5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. Quanto ao prazo para execução dos serviços a contratada deverá: retirar os aparelhos na sede do SAAESP no prazo Máximo de 05 dias após o recebimento da autorização de serviço e fornecer os equipamentos nas condições estipuladas, no prazo de 15 dias corridos, após a retirada dos equipamentos da sede do SAAESP.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.39.99.00.00 – DESD. 2983 Outros Serviços De Terceiros – PJ

3.3.90.39.99.00.00 – DESD. 2968 – Outros Materiais de Consumo.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços serão de responsabilidade do Sr. Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia e Coordenadoria Geral.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.





11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

Anexo III - Minuta de Contrato

São Pedro, 08 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva com fornecimento de 4 baterias para substituir em Nobreak (UPS) APC modelo SMC3000XLBI-BR DE 3KVA, utilizado no Data Center do SAAESP.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação decorre da necessidade de reparar falhas identificadas no Nobreak pertencente ao patrimônio da Autarquia e utilizado no Data Center da entidade, ocasionada pelo uso contínuo do equipamento, mantendo-o em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, garantindo o fornecimento ininterrupto de energia estabilizada aos sistemas essenciais.

2.2. A manutenção corretiva se faz necessária para restabelecer a capacidade operacional dos equipamentos, considerando a identificação de componentes danificados ou com desempenho comprometido, tais como baterias fora da vida útil demais inconformidades que afetam a eficiência dos nobreaks.

3. JUSTIFICATIVA

Os nobreaks instalados nas unidades da Autarquia são equipamentos essenciais para garantir a continuidade do fornecimento de energia elétrica estabilizada, protegendo sistemas e equipamentos contra quedas, oscilações e interrupções da rede elétrica.

Em diagnóstico técnico realizado, constatou-se a necessidade de substituição imediata das baterias do equipamento dada a baixa tensão identificada com um analisador de baterias.

A ausência de manutenção corretiva poderá ocasionar:

- Interrupção no funcionamento de sistemas essenciais;
- Riscos de danos a equipamentos eletrônicos;
- Prejuízos operacionais e administrativos;
- Comprometimento da segurança das instalações.

Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, visando manter a plena funcionalidade do equipamento e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pela Autarquia.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

4.1. O objeto da presente contratação consiste na execução de serviço de manutenção preventiva de aparelhos nobreak pertencentes ao patrimônio da autarquia, conforme descritivo que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	-------------	-------------





01	<p>Manutenção em Nobreak (UPS) APC modelo SMC3000XLBI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marca: APC: • Tipo: UPS • Modelo: Smc3000xlb • Tecnologia: LI – SENOIDAL • Potência: 3000 KVA • Tensão de entrada configurada: 120VAC • Tensão de Saída configurada: 115 VAC • Tensão de Fechamento Baterias: 4VCC • Tensão de carregador: 55.2 VCC • Quantidade de baterias internas: 4 • Capacidade carga por bateria interna: 18Ah • Terminal das Baterias: FASTON – 6,3mm • Ventiladores do equipamento (DIMENSÕES/TENSÃO): RT 80x80 24v. 	01	SV.		
02	<p>Aquisição de peças para substituição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Bateria VRLA 18ah 12v <p>Quantidade: 4 unidades.</p>	01	UN.		

4.2. Os serviços, peças e componentes deverão ter garantia mínima de 90 dias, e as baterias deverão ter garantia mínima de 12 meses.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Restabelecimento pleno das condições de funcionamento do Nobreak, garantindo sua operacionalidade de forma segura, eficiente e contínua.

5.2. Substituição adequada dos componentes defeituosos, especialmente baterias e demais peças especificadas, assegurando o correto desempenho dos equipamentos.

5.3. Garantia do fornecimento de energia estabilizada e proteção dos sistemas e equipamentos conectados contra oscilações, quedas e interrupções da rede elétrica.

5.4. Redução do risco de falhas operacionais e interrupções nos serviços essenciais desempenhados pela Autarquia.

5.5. Aumento da vida útil dos equipamentos por meio da execução adequada dos serviços de manutenção corretiva e limpeza técnica.

5.6. Entrega dos equipamentos devidamente testados, revisados e em perfeito estado de funcionamento, conforme as especificações deste Termo de Referência.

5.7. Cumprimento dos prazos estabelecidos, assegurando a celeridade na execução dos serviços e a rápida restituição dos equipamentos à Autarquia.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo responsável José Roberto Fantato, Supervisor de C.P.D e acompanhará a execução do objeto, verificará conformidades e monitorará os prazos.





7. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2026 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

8. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A seleção será realizada pelo critério de menor preço unitário, considerando a proposta que atenda integralmente às exigências deste Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Todos os encargos trabalhistas serão suportados pela contratada.

10.2. A mão de obra deverá ser competente e capaz de proporcionar serviços de boa técnica, bem feitos e de acabamento esperado.

10.3. Fornecer mão de obra especializada com o fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços;

10.4. Observar às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados no serviço;

10.5. Cumprir estritamente com os prazos estipulados neste termo de referência.

10.6. Executar o serviço em conformidade com o detalhamento do termo de referência tanto no fornecimento das peças de troca quanto na manutenção dos equipamentos.

10.7. Os equipamentos deverão ser retirados, para execução dos serviços, e entregues, após a manutenção realizada, no local indicado pelo SAAESP competindo a empresa contratada assumir os encargos relativos ao transporte.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. Os serviços efetivamente contratados deveram ser executados nas dependências do Saaesp em que o Nobreak está instalado, em até 03 (três) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Serviço emitida pelo departamento competente da Autarquia.

11.2. O serviço deverá ser executado na sede do SAAESP, Rua Malaquias Guerra, 37, Vila Angelina, São Pedro/SP, somente durante o sábado, das 08:00 às 13:00.

11.3. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o solicitado.





12. SUPORTE LEGAL

Lei Orgânica do Município de São Pedro

Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01/04/21

Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006

Decreto Federal nº 8.538, de 06/10/2015

Lei Complementar Municipal nº 70, de 30/09/2011

Decreto Municipal nº 7.411, de 19/01/2022

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

14.2. O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

14.2.1. A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

14.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: **3.3.90.39.99.00.00 – DESD. 2983 Outros Serviços De Terceiros – PJ**

3.3.90.39.99.00.00 – DESD. 2968 – Outros Materiais de Consumo.

São Pedro, 14 de março de 2026.

José Roberto Fantato
Supervisor de CPD





ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento de peças em Nobreak (UPS) APC modelo SMC3000XLBI utilizado no Data Center do SAAESP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Manutenção em Nobreak (UPS) APC modelo SMC3000XLBI: <ul style="list-style-type: none"> • Marca: APC: • Tipo: UPS • Modelo: Smc3000xlb • Tecnologia: LI – SENOIDAL • Potência: 3000 KVA • Tensão de entrada configurada: 120VAC • Tensão de Saída configurada: 115 VAC • Tensão de Fechamento Baterias: 4VCC • Tensão de carregador: 55.2 VCC • Quantidade de baterias internas: 4 • Capacidade carga por bateria interna: 18Ah • Terminal das Baterias: FASTON – 6,3mm • Ventiladores do equipamento (DIMENSÕES/TENSÃO): RT 80x80 24v. 	01	SV.		
02	Aquisição de peças para substituição: <ul style="list-style-type: none"> • Bateria VRLA 18ah 12v Quantidade: 4 unidades.	01	UN.		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal

